

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual (Anexo IV)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

1) Identificação

| | | | | | |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| Entidade Estadual: | Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde | | | | |
| Representante Legal: | Sheila Maria Martins Orben Meirelles | | | | |
| Conselho Estadual: | Conselho Estadual de Recursos Hídricos | | | | |
| Representante Legal: | Sheila Maria Martins Orben Meirelles | | | | |
| Decreto Estadual: | Nº 1.682 de 14/08/2013 | UF: | SC | Contrato: | 042/2019/ANA |
| Período de Avaliação: | 2022 | | | | Tipologia B |

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 10) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 12 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e uma que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

A avaliação de variáveis não selecionadas não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Variável 1.1. Organização Institucional

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação:

Existe um organismo gestor razoavelmente estruturado, mas existem problemas de falta de recursos materiais e humanos e algumas das atribuições institucionais ainda não são satisfatoriamente desempenhadas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Com a reforma administrativa em 2019, foi criada a Secretaria Executiva de Meio Ambiente, sendo que uma das suas diretorias é a Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento, formada pela Gerência de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, Gerência de Outorga e Controle de Recursos Hídricos e Gerência de Saneamento. Com relação à estruturação de pessoal, existe uma carência de funcionários efetivos (desde 2008 sem concurso público), sendo que parte das atividades vem sendo executada por bolsistas FAPESC.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A DRHS possui processos gerenciais e administrativos com fluxos bem definidos para alguns dos processos internos: com as rotinas para o monitoramento de qualidade da água e produção de boletins informativos; para o fortalecimento de comitês com a emissão de notas técnicas; nos processos de análise de solicitação de outorga, entre outros. Estão sendo elaborados/revistos alguns manuais e normas para otimizar os processos atuais, buscando maior eficiência e melhor atendimento aos usuários.

Variável 1.3. Arcabouço Legal

O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação:

Há um arcabouço robusto, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por Lei e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Santa Catarina possui leis da política estadual de recursos hídricos, do sistema de gerenciamento e regulamentações da maioria dos instrumentos de gestão. É necessária uma atualização da lei da política estadual e regulamentação do instrumento da cobrança.

Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce parcialmente as suas atribuições previstas na legislação estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos tem se reunido regularmente e atuado com a análise dos assuntos de sua atribuição, assim como emitido resoluções e moções para formalizar suas deliberações.

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados e a maioria funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado de Santa Catarina possui na sua estrutura administrativa 16 Comitês de Bacias instalados e atuantes, realizando suas assembleias, reuniões de câmaras técnicas e deliberando sobre assuntos de sua competência. Durante o ano de 2022, a maioria dos comitês realizaram suas assembleias conforme previsto nas normativas estaduais.

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação:

Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo plenamente as funções previstas na legislação, em algumas bacias hidrográficas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em Santa Catarina o apoio técnico e administrativo para o funcionamento dos Comitês de Bacias vem sendo feito por meio de Entidades Executivas. Essas exercem funções de organização administrativa interna, de planejamento, de comunicação, articulação e mobilização social, de assessoria jurídica, de capacitação e de organização de eventos. Na ano de 2022, a maioria dos contratos com as entidades executivas finalizou e apenas no mês de dezembro houve nova contratação para a prestação dos serviços aos 16 comitês de bacias. Assim, neste período a equipe da SEMA/DRHS prestou apoio ao funcionamento dos comitês.

Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos e ser capaz de aumentar a transparência do setor, bem como o conhecimento, interesse e engajamento de toda a sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A DRHS, assim como as Entidades Executivas, tem realizado as ações de comunicação social e difusão da informação por meio de várias ferramentas e mídias. A equipe técnica da DRHS em conjunto com a assessoria de comunicação da SDE tem executado as ações do órgão gestor, enquanto as entidades executivas tem promovido ações nas bacias hidrográficas.

Variável 1.8. Capacitação

Segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Segundo o Decreto Federal nº 5.707/2006, a Gestão por Competências é definida como “gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição”.

Autoavaliação:

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado e implementado de modo contínuo, baseado em mapeamento por competências.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi aprovado em 2020 o Plano de Capacitação, contendo metas, o planejamento anual e o plano plurianual. Sua implementação ocorreu de forma parcial durante o ano de 2022, com foco nas principais competências dos entes do sistema de gerenciamento de recursos hídricos e atingindo um público expressivo.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

Variável que mede o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroelétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

Autoavaliação:

Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de aqüedutos ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Durante o ano de 2022 foram desenvolvidas algumas ações de articulação com setores usuários e transversais como as agências reguladoras de saneamento, alguns setores usuários e órgãos representativos.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/ usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação:

3

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em todo o território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos e há estudos que promovem o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das águas subterrâneas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A equipe da DRHS tem atualizado os balanços hídricos nas bacias hidrográficas de Santa Catarina no Sistema de Apoio à Decisão para o Planejamento - SADPLAN, com base em estudos de regionalização para obter a disponibilidade hídrica e das informações de demanda hídrica provenientes dos bancos de dados do Cadastro Estadual de Recursos Hídricos - CEURH, do Cadastro Nacional de Recursos Hídricos - CNARH e do Sistema de Outorga - SIOU/SC.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação:

4

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual), utilizada como unidade de gestão pela área de recursos hídricos e ambiental.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Divisão Hidrográfica Estadual foi formalizada pela Resolução CERH n° 26/2018, a qual estabelece as Regiões Hidrográficas - RH e as Unidades de Planejamento e Gestão - UPG. Esta tem sido utilizada para a implementação dos instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos, assim como no planejamento e gestão ambiental.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.

Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação:

3

Há um planejamento tático-operacional e estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há um planejamento estratégico da SDE, onde está inserido o planejamento da DRHS contendo objetivos, metas e ações, as quais são acompanhadas por meio de indicadores. As principais ações estão sendo alimentadas no SICOP e no ProjetaSC para acompanhamento do Governador e da sociedade em geral.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas.

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente, mas o grau de implementação é insatisfatório (de 10% até 30% de ações implementadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH foi aprovado em 2017 com previsão de revisão em 2027. Os programas e ações previstos para o período no PERH estão sendo implementados, contudo a maior parte está atrasada com relação ao cronograma inicial.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos e garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos, o plano de bacia é aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração.

Autoavaliação:

Planos de bacia vigentes em mais de 75% das unidades de gestão hidrográfica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2022 Santa Catarina possuía 13 UPGs com planos de bacias elaborados e vigentes das 17 UPGs existentes (76,5% das UPGs).

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)

Autoavaliação:

Existem alguns corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados respectivamente nos termos das Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 396/2008.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No ano de 2022 foi aprovado pelo CERH o Enquadramento dos corpos de água superficiais na bacia hidrográfica do Rio Itajaí

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem estudos relacionados à gestão de recursos hídricos em Santa Catarina, dentre eles estudos hidrológicos, estudos de qualidade da água. Contudo em alguns casos é necessária sua atualização e/ou levantamentos em outras escalas ou enfoques.

Variável 3.1. Base Cartográfica

A base cartográfica para a gestão dos recursos hídricos deve ser em formato digital, em escala adequada para permitir a visualização dos corpos hídricos, tipos de solo, aquíferos, vegetação, usuários, usos e interferências de recursos hídricos e possibilitar análises espaciais para diagnósticos e prognósticos da situação dos recursos hídricos no estado. Para tanto, deve contar, dentre outras: com uma representação da hidrografia em rede unifilar orientada e topologicamente consistente; com uma representação das microbacias de drenagem por trecho (segmento de curso d'água entre confluências/vértices) da rede hidrográfica, preferencialmente derivada de Modelo Digital de Terreno e codificada pelo método Otto Pfafstetter; com representação vetorial dos recursos hidrogeológicos, mapeamento dos aquíferos e usos de águas subterrâneas; e com representação vetorial dos polígonos das massas d'água (lagos, reservatórios, etc.).

Autoavaliação:

Além dos requisitos estabelecidos no Nível 4, dispõe de acervo recente de mapas cadastrais e/ou imagens de alta resolução de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos, em escalas maiores que 1:25.000.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Coordenação de Informações Ambientais da SEMA e a equipe de geoprocessamento da DRHS tem atualizado continuamente a Base Hidrográfica Ottocodificada - BHO, assim como os demais dados temáticos de recursos hídricos. A base cartográfica foi gerada a partir do Levantamento Aerofotogramétrico do Estado de Santa Catarina do ano de 2012 (escala de 1:10.000) e vem sendo atualizado com base em imagens orbitais e dados dos sistemas de informações.

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos (CEURH e SIOUT) possui mais de 150 mil usuários com cadastros de captações, lançamentos e/ou intervenções não consuntivas. A vazão das captações cadastradas (realizando correções com base na produção) corresponde a aproximadamente 75% da vazão de retirada total estimada no PERH para o ano de 2019.

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

O monitoramento hidrometeorológico consiste de instalação de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviometria) e meteorológicos (pluviometria, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial suficiente e periodicidade de medidas adequadas à gestão de eventos críticos para fins de determinação de disponibilidades hídricas precisas.

Autoavaliação:

5

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 50% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No ano de 2020 foi definida a Rede Estadual de Monitoramento Hidrológico, complementar à rede nacional. A operação da rede continuará sendo feita pela Epagri/CIRAM, contudo a manutenção de parte das estações será realizada por empresa terceirizada. Em 2021 foram adquiridas 5 novas estações, as quais deverão ser instaladas em 2023.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente.

Autoavaliação:

4

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2022, Santa Catarina realizou o monitoramento de 40 pontos dos 100 pontos previstos na rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA), operando conforme as diretrizes e procedimentos estabelecidos no Qualiágua e compartilhados no SNIRH.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação:

3

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos de Santa Catarina - SIRHESC é composto por subsistemas, como o Sistema de Outorga - SIOUT/SC, Sistema do Cadastro Estadual de Usuário de Recursos Hídricos - CEURH, o Sistema do Cadastro Estadual de Segurança de Barragens - CESB e o Sistema de Apoio à Decisão para o Planejamento - SADPLAN, os quais tem sido utilizados nos processos de planejamento e regulação dos recursos hídricos e suas bases de dados estão sendo atualizadas constantemente.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, mas essas não fazem parte de uma política permanente de PDI e os resultados não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SDE/SEMA, por meio do FEHIDRO, tem promovido diversos projetos na área de gestão de recursos hídricos junto à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina - FAPESC.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Sistema de Apoio à Decisão para o Planejamento - SADPLAN tem sido utilizados nos processos de planejamento e outorga.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SDE tem monitorado a situação hidrometeorológica e os impactos nos usos da água, e planejado ações para mitigar impactos dos eventos hidrológicos críticos. A DC estadual tem atuado em ações de mitigação e resposta aos eventos hidrológicos críticos. Os setores da agricultura, criação animal, indústria tem seus planos setoriais também com ações que buscam ampliar a resiliência frente aos eventos extremos. Contudo é necessário avançar nas ações para ampliar a segurança hídrica nas bacias hidrográficas e na articulação entre as instituições.

Variável 4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Instrumento de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso à água.

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Segundo dados da Gerência de Outorga da DRHS/SEMA/SDE, em 31/12/2022 a vazão outorgada era de cerca de 60% do valor de retirada total estimado no Plano Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2019.

Variável 4.2. Fiscalização

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos, mas a mesma decorre basicamente do processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), ou do processo de licenciamento ambiental ou de outras ações próprias do setor ambiental, mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há setor específico de fiscalização na DRHS/SEMA/SDE, e a fiscalização ocorre em função de denúncias.

Variável 4.3. Cobrança

Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Não há cobrança, estudo ou regulamento sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há cobrança, nem regulamentação no estado. Existem alguns estudos, mas que necessitam ser atualizados ou aprofundados.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação:

3

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), e esse montante representa entre 20% e 50% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos são provenientes principalmente da CFURH, de multas, e de programas junto à ANA (Progestão, Procomitês e Qualiágua), contudo não são suficientes para a sustentabilidade financeira do sistema estadual de recursos hídricos.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação:

1

A área de recursos hídricos não tem participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.) ou a participação dela é limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A área DRHS/SEMA/SDE não tem participação na gestão da infraestrutura hídrica.

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

4

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO foi criado pela Lei nº 9.748/1994 e regulamentado pelo Decreto nº 2.648/1998. Está operacional e financiando a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, contudo é necessário aprimorar sua gestão.

Variável 4.7. Programas e Projetos Indutores

Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover a proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso racional da água.

Autoavaliação:

2

Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem alguns programas indutores como o Produtor de Águas em algumas bacias hidrográficas.

Quadro-Resumo

| | Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| META II.2 Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social | 1.1) Organização Institucional | 3 |
| | 1.2) Gestão de Processos | 2 |
| | 1.3) Arcabouço Legal | 3 |
| | 1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos | 4 |
| | 1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados | 4 |
| | 1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares | 4 |
| | 1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações | 3 |
| | 1.8) Capacitação | 3 |
| | 1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais | 3 |

| | Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| META II.3 Variáveis de Planejamento | 2.1) Balanço Hídrico | 3 |
| | 2.2) Divisão Hidrográfica | 4 |
| | 2.3) Planejamento Estratégico | 3 |
| | 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos | 4 |
| | 2.5) Planos de Bacias | 4 |
| | 2.6) Enquadramento | 3 |
| | 2.7) Estudos Especiais de Gestão | 2 |

| | Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|
| META II.4 Variáveis de Informação e Suporte | 3.1) Base Cartográfica | 5 |
| | 3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências | 3 |
| | 3.3) Monitoramento Hidrometeorológico | 5 |
| | 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água | 4 |
| | 3.5) Sistema de Informações | 3 |
| | 3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | 2 |
| | 3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão | 3 |
| | 3.8) Gestão de Eventos Críticos | 2 |

| | Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|
| META II.5 Variáveis Operacionais | 4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos | 3 |
| | 4.2) Fiscalização | 2 |
| | 4.3) Cobrança | 1 |
| | 4.4) Sustentabilidade Financeira | 3 |
| | 4.5) Infraestrutura Hídrica | 1 |
| | 4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos | 4 |
| | 4.7) Programas e Projetos Indutores | 2 |

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Conselho Estadual de Recursos Hídricos